



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010820-93.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Gaspar

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 14/2014-CGJ

Período da inspeção: 5/5/2014 a 7/7/2014.

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Assessora Correicional: Karine Torres Furtado

Analista Jurídica: Cristiane B. de Souza

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela

Analista Jurídica: Lilian Zenatti Tessaro

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said

Assessora Jurídica: Veruska Maluf

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e 118/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Gaspar

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Gaspar e Ilhota

Juiz Titular: Raphael de Oliveira e Silva Borges

Chefe de cartório: Michele Richter Bahr

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: 8 a 12 de novembro de 2010 (Autos n. CGJ 1224/2010).

Competência: Resolução n. 06/05 disciplina a competência da 1ª Vara da Comarca de Gaspar nos seguintes termos: "Art. 1º. Em decorrência desta Resolução: [...] II - na comarca de Gaspar: [...] b) permanecem com a 1ª Vara a competência privativa para questões da Infância e da Juventude (art. 101 do CDOJESC e Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente) e a matéria de acidentes do trabalho (art. 100 do CDOJESC); c) as demais atribuições previstas nos arts. 94 a 99 do CDOJESC serão exercidas por distribuição para a 1ª e a 2ª Varas".

Entrância: Final

Data da instalação: 31/07/1971 - Lei de criação: Resolução n. 1 de 2/12/1970.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		10.055
1.1.2	Processos em andamento	9.687	
1.1.3	Procedimentos em andamento	368	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		-
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	-	-
1.1.5.2	Ministério Público	-	-
1.1.5.3	Serviço Social	-	-
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 1-9-2014. O SAJ5 não foi instalado na unidade.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	10.055	
1.2.2	Processos em andamento	9.687	
1.2.3	Procedimentos em andamento	368	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	2.762	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.			

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	3.923	
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	60	2
1.2.8	Distribuição	16	6
1.2.9	Comissário da Inf. e Juventude	3	0
1.2.10	Assistente Social	5	3
1.2.11	Psicólogo	22	0
1.2.12	Juiz (Ana Paula Amaro da Silva: 22; João Batista Sell: 1; Marta Regina Jahnel: 6; Raphael de Oliveira e Silva Borges: 3288)	3.317	2.543
1.2.13	Ministério Público	231	31
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.14	Advogado	187	53
1.2.15	1ª D.P. - Centro	3	0
1.2.16	Procuradoria da Fazenda Nacional	23	0
1.2.17	Elcio Corteleti	8	4
1.2.18	André Vicente Daquino	48	0
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.			

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.614	217,83
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	3.116	259,66
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014	2.103	262,87
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 144

Algumas unidades utilizam o SAJ3 E SAJ5.

Nas unidades em que ocorrer tal situação, para o preenchimento das INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO (estatística processual, processos em carga e processos distribuídos) dos relatórios de correição, é necessária a consulta da unidade que utiliza o SAJ3 bem como a consulta da Vara que tramita em SAJ5.

Emitidos os relatórios separadamente, os dados das INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO (estatística processual, processos em carga e processos distribuídos) dos relatórios deverão ser somados.



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	7	5
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		29	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		2	2
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		2	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		7	5
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		16	19
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	0	0
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	83	20
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 29/04/2014. b) item 1.3.1 – a Vara do Crime, Cível e Anexos apresentou 3 registros. c) Data segunda verificação: 1-9-2014. d) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	6	1	8	4
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	56	24	103	85
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	83	13	67	16
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	158	136	152	132
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	10	1	1	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	198	108	114	63
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	465	56	618	431
1.3.11.8	Cartório - arquivar	49	48	38	38
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	1	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	0	0	4	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	86	36	59	34
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	20	2	29	2
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	69	16	28	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	292	185	473	301
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	189	94	381	306
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	14	4	18	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	36	32	143	116
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	17	16	25	16
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	1506	1000	1.787	1.252
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	42	2	51	9
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	88	79	93	82
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 29-04-2014.				
	b) Data segunda verificação: 1-9-2014.				





#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	125	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		-	-
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		-	-
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		-	-
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		-	-
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31-3-2014)		5.040	1.373	
	Petição intermediária		1.556	680	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Mandados		308	112	
	AR		361	134	
	Execução de sentença		2	0	
	Incidente processual		16	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	336	0	
	Pauta de audiências		92	0	
	Carga		796	66	
	Cartas recebidas		19	0	
	Processo		778	37	
	Recurso		6	1	
	Usuário		770	343	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			185	175
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			0	0
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			496	50
1.4.11	Observações				
a) Data primeira coleta de dados: 30/04/2014 a 5/5/2014.					
b) item 1.4.1 – a Vara do Crime, Cível e Anexos apresentou 209 registros. (Período de pesquisa das audiências pendentes: 1-1-1900 a 29-3-2014)					
c) item 1.4.7 – a Vara do Crime, Cível e Anexos apresentou 9 registros de petição intermediária.					
d) item 1.4.8 – com relação à 1ª Vara: todos os 185 processos apresentam local físico "arquivo central". Com relação à Vara do Crime, Cível e Anexos, dos 136 registros, 127 apresentam local físico "arquivo central" e 9 "sala de arquivo".					
e) Data segunda coleta de dados: 1-9-2014.					
f) Item 1.4.1 - Período de pesquisa das audiências pendentes: 1-7-2012 a 29-3-2014. Não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012.					
g) Item 1.4.8: Com relação à 1ª Vara, todos os 175 registros apresentam local físico "arquivo central". Com relação à Vara do Crime, Cível e Anexos, todos os 127 registros apresentam local físico arquivo central.					



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	15	25
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	348
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	603
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 30-04-2014. b) Item 1.5.1 – a Vara do Crime, Cível e Anexos apresentou 3 registros. c) Item 1.5.2 - mês de referência: agosto de 2014. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 881 processos para que seja alcançado 100% da meta. d) Data segunda verificação: 1-9-2014. e) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	-
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações			

a) Data primeira verificação: 30/04/2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não há registro algum no sistema.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 122 registros de processos e 186 registros de bens no sistema. Há processos com bens apreendidos no SAJ, a exemplo dos autos ns. 025.09.000239-8, 025.11.004882-7, 025.11.004998-0 e 025.12.003521-3, que não constam no SNBA.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): não se aplica em face da competência da unidade.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não se aplica em face da competência da unidade.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Data segunda verificação: 1-9-2014.

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não foi possível a extração do referido relatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 151

b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 139 registros de processos e 226 registros de bens no sistema. Em amostragem realizada em 20 processos, verificou-se que todos os bens lançados no sistema SAJ/PG foram cadastrados no sistema.

b.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): não se aplica em face da competência da unidade.

b.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não se aplica em face da competência da unidade.

b.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



### 2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade. a) Data primeira verificação: 30/04/2014. b) Data segunda verificação: 1-9-2014. c) Existem 3 programas institucionais de acolhimento (Casa Lar Sementes do Amanhã, CEGAPAM e Lar das Meninas). Todos estão atualizados.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 5 de setembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230